



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 787, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a JOVENITA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 935.624.704-87, portadora da Cédula de Identidade nº 5.037.253 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Ensino**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 787, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

*Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Ensino
- Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município
de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a JOVENITA MARIA DA SILVA, inscrita
no CPF sob o nº 935.624.704-87, portadora da Cédula de
Identidade nº 5.037.253 - SDS/PE, para exercer o cargo de
Departamento de Ensino, de provimento em Comissão,
**símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no
percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:FE278110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>